2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Setembro de 2009.

4 de Setembro de 2009. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

202347918

Despacho normativo n.º 34/2009

Na sequência da publicação da portaria n.º 741/2009, de 10 de Julho, que estabeleceu a constituição das reservas de direitos de plantação, nos termos a que se refere o artigo 93.º do Regulamento (CE) n.º 479/2008, do Conselho, de 29 de Abril, veio o despacho normativo n.º 25-A/2009, de 14 de Julho, do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, fixar os critérios de elegibilidade e de prioridade na atribuição de direitos de plantação a partir da reserva do território do continente, bem como os procedimentos administrativos que devem ser observados.

O prazo para apresentação de candidaturas, estabelecido no n.º 12.º do referido despacho normativo — 31 de Julho de 2009 — , veio, todavia, a revelar-se excessivamente curto, pelo que importa proceder à sua prorrogação por forma a conferir um resultado mais eficaz à medida.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 741/2009, de 10 de Julho:

Determino o seguinte:

1 — O n.º 12 do despacho normativo n.º 25-A/2009, de 14 de Julho, é alterado, passando a ter a seguinte redacção:

«12 — As candidaturas devem ser apresentadas, desde a data de entrada em vigor do presente despacho normativo, até 31 de Agosto de 2009, em impresso próprio, na Direcção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) onde se localiza a parcela candidata à atribuição dos direitos.»

2 — A presente alteração produz efeitos à data de entrada em vigor do despacho normativo n.º 25-A/2009, de 14 de Julho.

6 de Agosto de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

202351351

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Declaração de rectificação n.º 2409/2009

Por ter saído com inexactidão a publicação do aviso n.º 16352/2009, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 183, de 21 de Setembro de 2009, a pp. 38306 e 38307, rectifica-se que onde se lê:

«Ref. A1) — 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior da Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo.

Actividade: Executar as tarefas inerentes ao apoio técnico directo do Director de Serviços de Planeamento e Controlo, nomeadamente, assegurar a recolha, análise, avaliação e monitorização de informação e indicadores técnico-económicos do sector pecuário e agro-alimentar. Emitir pareceres no âmbito da economia agrária, de viabilidade técnico-económica das explorações dos sectores referidos e do fraccionamento dos prédios rústicos.»

deve ler-se:

«Ref. A1) — um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior da Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo (DSPC).

Actividade: assegurar, sob orientação do director de serviços, a elaboração dos planos e relatórios de actividades da DSPC e da DRAP Algarve; participar em grupos de trabalho no âmbito das competências da DSPC e da DRAP Algarve; emitir pareceres técnicos com proposta de decisão respeitantes às áreas funcionais da DSPC; recolher, tratar e divulgar informação técnica e legislativa de interesse para a DSPC.»

Onde se lê:

«4.4 — Constituem condições preferenciais:

Ref. A1) — Conhecimentos ou experiência em funções de análise económica e contabilística do sector pecuário e agro-alimentar. Facilidade de diálogo com os agricultores e conhecimentos dos sectores referidos. Boa capacidade de realização e orientação para resultados concretizando com qualidade e prontidão os objectivos da Unidade Orgânica e as suas tarefas. Sentido de responsabilidade e compromisso com o serviço, disponibilidade para as exigências profissionais.»

deve ler-se:

«4.4 — Constituem condições preferenciais:

Ref. A1) — Conhecimentos em matéria de instrumentos de gestão dos organismos da função pública (QUAR, plano de actividades, relatório de actividades); possuir conhecimentos no âmbito da política agrícola comum e respectivos instrumentos financeiros; domínio relevante da língua portuguesa e conhecimentos de informática na óptica do utilizador (processamento de texto, folha de cálculo, Access, apresentações, base de dados, correio electrónico e Internet da Microsoft Office); boa capacidade de orientação para resultados; boa capacidade de planeamento e organização; boa capacidade de trabalho em equipa e cooperação.»

O prazo de abertura do presente procedimento concursal é prolongado por mais cinco dias úteis, a contar da presente rectificação, e serão consideradas todas as candidaturas já recepcionadas.

22 de Setembro de 2009. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

202348266

Gabinete de Planeamento e Políticas

Aviso n.º 17052/2009

Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, aplicável remissivamente por força do estatuído nos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, se procede à abertura de um procedimento concursal para o recrutamento de quatro postos de trabalho da carreira de Técnico Superior do Mapa de Pessoal deste Gabinete, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação deste aviso no *Diário da República.*

Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a Direcção-Geral de Administração e do Emprego Público (DGAEP) Suspendeu temporariamente a obrigatoriedade de consulta àquela entidade.

1 — Local de trabalho: Rua Padre António Vieira, n.º 1, 1099-073 Lisboa.

2 — Caracterização sumária dos postos de trabalho:

a) Elaboração de regulamentação no âmbito das políticas comunitárias aplicáveis aos géneros alimentícios e aos materiais em contacto com géneros alimentícios

b) Elaboração de orientações e procedimentos visando a implementação das políticas de qualidade e segurança alimentar;

c) Elaboração de orientações e procedimentos e desenvolvimento de outras acções que visem assegurar a coordenação do controlo oficial e da certificação dos géneros alimentícios e dos materiais em contacto com géneros alimentícios

d) Participação, nas respectivas áreas de actuação, nos trabalhos junto das diferentes instâncias da União Europeia e de outras organizações internacionais;

3 — Nível habilitacional: Licenciatura, preferencialmente na área da Engenharia agro-alimentar, Engenharia Agronómica, Engenharia Química, Zootécnica, Medicina Veterinária, Nutrição, Farmácia e Biotecnologia.

4 — Experiência: Experiência profissional relevante no contexto das políticas nacionais e comunitárias relevantes para o sector agro-alimentar, nomeadamente ao nível da regulamentação alimentar e sua implementação, do controlo da qualidade alimentar, da higiene e segurança alimentar, da coordenação de sistemas de controlo oficial e da representação junto das diferentes instâncias da União Europeia bem como junto de outras instâncias internacionais.

5 — Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e deter relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

6 — Não admissão: Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na respectiva carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Gabinete, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8 — Forma e prazo para a apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através do formulário tipo disponível em www.gpp.pt, dirigido ao Presidente do júri.